



**Clube Social da Unidade de Vizinhança Nº 1**  
Fones: (61) 3443-0433 / (61) 3244-4261  
Site: [www.clubevizinhanca.com.br](http://www.clubevizinhanca.com.br)  
E-mail: [esporte@clubevizinhanca.com.br](mailto:esporte@clubevizinhanca.com.br)

### **DECLARAÇÃO DE ALCANCE DE METAS – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

Em observância às diretrizes de gestão responsável e de transparência administrativa, declaramos que o Clube Social da Unidade de Vizinhança Nº 1 apresenta, no momento, Índice de Liquidez Corrente (ILC) de 0,51, conforme demonstrativos financeiros recentes.

Esclarecemos que o referido índice encontra-se abaixo do patamar ideal em razão de investimento estratégico realizado na implementação de sistema de energia fotovoltaica, incluindo a instalação de placas solares e gerador de energia, visando à modernização da infraestrutura e à redução permanente dos custos operacionais da instituição. Para viabilização desse investimento, foi contratada operação de crédito junto ao Banco de Brasília (BRB), impactando temporariamente o passivo circulante.

Reconhecendo que o índice de referência adequado para assegurar a plena capacidade de cumprimento das obrigações de curto prazo é 1,00, a instituição estabelece como meta institucional a elevação gradual do ILC até o patamar recomendado, por meio da adoção das seguintes medidas estratégicas:

- Racionalização das despesas operacionais, mediante revisão de contratos, serviços e fluxos internos;
- Ampliação das receitas próprias, por meio do fortalecimento de atividades esportivas, realização de eventos, parcerias institucionais e ações de captação de recursos;
- Aprimoramento dos controles financeiros, com foco na eficiência da execução orçamentária e no equilíbrio do fluxo de caixa;
- Monitoramento periódico dos indicadores contábeis, garantindo a implementação tempestiva de ajustes necessários.

A presente declaração tem por finalidade formalizar o compromisso do Clube Social da Unidade de Vizinhança Nº 1 com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio financeiro e o aperfeiçoamento contínuo da gestão, assegurando a sustentabilidade institucional e o alcance gradual do Índice de Liquidez Corrente de 1,00, conforme planejamento estabelecido.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2025

Clube Social da Unidade de Vizinhança nº 1  
Presidente - Dinaldo Domingues Santos Filho